 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota	00000230
	Data e Hora de Emissão	05/05/2016 17:07:18
	Código de Verificação	c0d5bff2
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: R M C JALES DE CARVALHO	Inscrição Municipal : 202159-5	
CPF/CNPJ: 13.178.565/0001-05	Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº1585 - LOJA 9 - BAIRRO HORTO - CEP:64052-675	
Município: TERESINA	UF: PI	
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: SILAS FREIRE PEREIRA E SILVA		
CPF/CNPJ: 420.579.223-91		
Endereço: RUA VETERINÁRIO BUGIJA BRITTO, Nº1229 - SALA 308 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - CEP:64052-410		
Município: TERESINA	UF: PI	E-mail: dep.silasfreire@camara.leg.br
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS COM REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO REERENTE AO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2015-PAGAMENTO A VISTA		
Tributável SIM	Item LOCAÇÃO BENS MÓVEIS REF MAIO/2016	Qtde 1
		Unitário R\$ 5360,00
		Total R\$ 5.360,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00
		IR (1,5000%): R\$ 0,00
		CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.360,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.360,00	Alíquota: 4,23%
		Valor do ISS: R\$ 226,72
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2016		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
Incidência: TERESINA/PI		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,23%.		
CNAE: 773909900 - NTOS COMERCIAALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR		
Serviço: 1503 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.		
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONTRATO Nº001-04/2015

LOCADOR(A): **R M C JALES DE CARVALHO - ME.**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 1585, Loja E9, Horto Florestal, Teresina(PI), 64052-675 inscrita no CNPJ nº 13.178.565/0001-05 e Inscrição Estadual nº 19.483.411-5-, neste ato representada **por ROSSANA MARQUES COSTA JALES DE CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, portador da carteira de identidade nº 1.223.309, expedida pelo SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 526.769.273-53, doravante denominada LOCADORA.

LOCATÁRIO(A): A pessoa física, **SILAS FREIRE PEREIRA E SILVA**, brasileiro, casado, deputado federal, portador da carteira de identidade nº 900.007, expedida pelo SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 420.579.223-91, doravante denominada LOCATÁRIA.

Pelo presente Instrumento, feito e assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma. LOCADOR(a) e LOCATÁRIO(a) da locação de bens móveis (ANEXO I), ajustam e contratam aditar a locação que pactuaram em 15 DE ABRIL DE 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições :

I - O aluguel mensal a partir de 15 de ABRIL de 2016 será de R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos sessenta reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCATÁRIO(a) dos mesmos benefícios pactuados no contrato original.

II - Findo o prazo acima o aluguel será reajustado pela variação da inflação dos últimos 12 (doze) meses apurada na proporção da variação o IGP-FGV Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, e na sua falta será substituído pelo Índice do IPC-FGV ou IPC-FIPE ou INCC-FGV ou ICC-FGV ou IGPM-FGV ou IPCA-IBGE ou INPC-IBGE ou IPCA-FGV, à critério exclusivo do(a) LOCADOR(a), declarando neste ato o(a) LOCATÁRIO(a) nada ter a opor quando a escolha dos citados índice, concordando plenamente com o critério de exclusividade do(a) LOCADOR(a) para a referida escolha, ficando estabelecido que se por ocasião do reajustamento não forem conhecidos os aludidos índices, o(a) LOCADOR(a) receberá o aluguel vigente, cobrando-se do(a) LOCATÁRIO(a) posteriormente, numa só parcela, as diferenças corrigidas, que porventura se verificarem, ficando desde já esclarecido, que a periodicidade dos reajustes será a menor que a lei ou ato oficial venha a permitir, ou em não estabelecendo periodicidade determinada, o reajuste será mensal, podendo o(a) LOCADOR(a) exigir do(a) LOCATÁRIO(A) a qualquer tempo.

III - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato original firmado por LOCADOR(a) e LOCATÁRIO(a), com as modificações ora ajustadas,

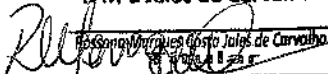
R M C JALES DE CARVALHO-ME
AV PRESIDENTE KENNEDY 1585 - LOJA 09 HORTO FLORESTAL - TERESINA - PI
CEP 64052-675 Telefone: (86) 3302-4130



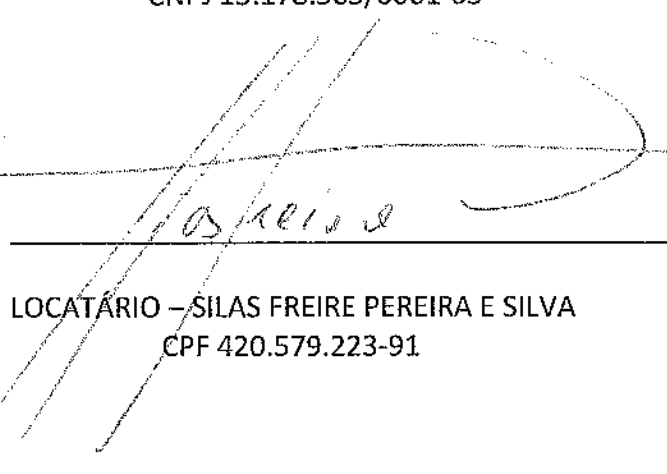
ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

Teresina, 15 de abril de 2016

DIGITAL CLIMATIZAÇÃO
R M C Jales de Carvalho


R M C Jales de Carvalho

LOCADOR – R M C JALES DE CARVALHO
CNPJ 13.178.565/0001-05


LOCATÁRIO – SILAS FREIRE PEREIRA E SILVA
CPF 420.579.223-91

TESTEMUNHAS

1) _____

NOME:

CPF:

IDENTIDADE:

2) _____

NOME:

CPF:

IDENTIDADE:

R M C JALES DE CARVALHO-ME
AV PRESIDENTE KENNEDY 1585 - LOJA 09 HORTO FLORESTAL - TERESINA - PI
CEP 64052-675 Telefone: (86) 3302-4130



ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS BENS MÓVEIS PARA LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO
PREVENTIVA/CORRETIVA

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT-R\$	VALOR TOTAL
1	Cadeiras	12	110	R\$ 1.320,00
2	Mesa escritório madeira	2	330	R\$ 660,00
3	Mesa escritório vidro	1	220	R\$ 220,00
4	Mesa apoio impressora/notebook	1	150	R\$ 150,00
5	Estante	2	350	R\$ 700,00
6	Sofá 2 lugares	1	330	R\$ 330,00
7	Painel em madeira + nicho	1	120	R\$ 120,00
8	Ar condic Split 12000 btus	1	250	R\$ 250,00
9	Ar condic Split 9.000 btus	2	230	R\$ 460,00
10	Impressora HP Multifuncional	1	130	R\$ 130,00
11	Estabilizador SMS	2	30	R\$ 60,00
12	Notebook	1	600	R\$ 600,00
13	Monitor 15,6" LED	1	60	R\$ 60,00
14	Micro Computador + acessórios	1	300	R\$ 300,00
	VALOR TOTAL			R\$ 5.360,00

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL – 001

AGENCIA: 4710-4

CONTA CORRENTE: 35.834-7



R M C JALES DE CARVALHO-ME
AV PRESIDENTE KENNEDY 1585 - LOJA 09 HORTO FLORESTAL - TERESINA - PI
CEP 64052-675 Telefone: (86) 3302-4130